Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Novembro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 1988

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 023/2019 CREDENCIAMENTO 001/2019**

CONTRATADO (a):

NATHIELI DE LIMA VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob nº. 025.149.201-08, RG nº 5296070 SPTC/GO, CRN nº 14043, endereço na Avenida São João, quadra 74, lote 16, São Joao D'Aliança – GO.
OBJETO: *Prestação de Serviços 30 horas como Nutricionista – NASF em atendimento da população usuária do Programa PSF (Programa Saúde da Família) no Município de Água Fria de Goiás*
Valor: valor mensal de **R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais),** com valor total de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**
VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019

ÁGUA FRIA DE GOIÁS 01 DE AGOSTO DE 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:94DEBA9A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVONº 5510/2019

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública no endereço da Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, endereço a João Orive Rodrigues Qd, 32 Lt. 01, setor Central, agendada para às **08h30min** do **dia 12 do mês de Dezembro de 2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 TRATORES DE PNEUS PARA SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 28 de Novembro de 2019.

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:D0B9BB2C

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 5510/2019 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico,**RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores,**HOMOLOGAR**o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019 COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO destinados a FMS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TUDO COMERCIO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, estabelecida em AVENIDA MULTIRAO,, 111, - SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM: VEICULO ZERO KM ANO 2019/2020
MARCA: CHEVROLET
QUANTIDADE: 02
VALORUNITÁRIO: R$: 88.000,00
VALOR TOTAL: R$: 176.000,00

PUBLIQUE-SE

ÁGUA FRIA DE GOIAS 22 DE novembro DE 2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
CPF : 001.552.201-60
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:9A43727B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXONERAÇÃO

Decreto nº 234/2019, Água Fria de Goiás de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPALDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal da Republica e Lei Municipal nº 262/2002- Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando que foi concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a partir do dia 11 de novembro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica exonerada, **Sandra Xavier da Silva**, brasileira, maior, portador do CPF nº 310.428.721-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ensino, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:93FB699B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXONERAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, 06 de novembro de 2019

Decreto nº 231/2019, Água Fria de Goiás de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPALDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal da Republica e Lei Municipal nº 262/2002- Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando que foi concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a partir do dia 06 de novembro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica exonerada, **Calistene Silva Cassimiro**, brasileira, maior, portador do CPF nº 305.261.911-04, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:5837A1E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 229A

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, 06 de novembro de 2019

Decreto nº 229 A /2019, Água Fria de Goiás de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) público (a) e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPALDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal da Republica e Lei Municipal nº 262/2002- Estatuto do Servidor Público Municipal;
Considerando que foi concedida aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a partir do dia 06 de novembro de 2019.
DECRETO:
Art. 1º Fica exonerado (a), **Geraldo Xavier da Silva**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 245.338.581-04, ocupante do cargo efetivo de Vigia, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:2CEEEE7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO

Decreto nº 227 /2019, Água Fria de Goiás de 04 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPALDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30,V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012.318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO:
Art. 1º Designar **Luciana Pereira Lima,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF nº 017.298.481-50 e RG nº 2.637.847 SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:0CB50F13

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO NOMEAÇÃO 235

Decreto nº 235 /2019, Água Fria de Goiás de 11 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público (a) para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNIIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30,V, cc com as Leis Municipais nº 274/2009, 316/2012.318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município.

DECRETO:
Art. 1º Designar **Erlem de Fátima Soares Santos**, brasileiro (a), maior portador (a) do CPF nº 928.436.201-63 e RG nº 1.690.544 SSP/DF, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Unidade Escolar- CC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:F8988459

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 079/2019**

CONTRATADO (a):

TUDO COMERCIO VEICULO LTDA, com inscrição no CNPJ/MF 14.234.954/0001-73, estabelecida na Av Multirão, setor Bueno Goiânia Goiás, Estado de Goiás, CEP 74.210-260, neste ato representada pelo Sr. Dorvile Marinho Borges, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.400.140 – SSPGO, inscrito no CPF/MF nº 283.760.561-15.
OBJETO: *Fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos tipo MINIVAN para 07 (sete) Lugares, para a integração do patrimônio Público Municipal*
Valor: Dar-se o valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) por cada veículo totalizando um valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais
VIGÊNCIA: 25/11//2019 a 22/02/2020

ÁGUA FRIA DE GOIÁS 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:A8CD937A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **16 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional na manutenção e conservação em prédios públicos, onde será emitida ordem de serviço de horas trabalhadas, totalizando 21.120 (vinte e um mil cento e vinte) horas ano, para atender as Escolas Municipais. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 27 de novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3DE5C91A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **16 de Dezembro de 2019**, às **10h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em seguros de veículo, a fim de assegurar o veículo do transporte escolar rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 27 de Novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D540C6C0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de Dezembro de 2019**, às **08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada em serviços de serralheria, na execução de substituição, manutenção, reforço, confecção e fornecimento de material, para atender ao Governo Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 27 de Novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E1FC57EC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **17 de Dezembro de 2019**, às **10h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de calças e camisetas de uniformes destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e setores vinculados a pasta. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 27 de Novembro de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:569027A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019
"CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA EVA FERREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 048/2019, de 01 de novembro de 2019.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Eva Ferreira de Oliveira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 9713/2019, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 51 da Lei Municipal nº 269/07 de 11 de junho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **EVA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF**: 521.134.341-72, ocupante do **cargo de professor nível P-3, referência "F"**, com carga horária de **40 horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 102.549,72 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 5.089,32 (cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), gratificação de titularidade 20% R$ 1.017,86 (um mil e dezessente reais e oitenta e seis centavos), quinquênio 2 de 10% R$ 1.017,86 (um mil e dezessete reais e oitenta e seis centavos) e quinquênio 3 de 5% R$ 763,40 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); totalizando o valor de R$ 7.888,44 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FC23886E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO "APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL, EVA FERREIRA DE OLIVEIRA"

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico no âmbito da minha competência e atribuição, para os fins que o Decreto nº **048/2019 de 01 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a **aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** da servidora municipal **EVA FERREIRA DE OLIVEIRA,** foi publicada com afixação no Placard da Prefeitura em local de livre e amplo acesso ao público no 01 dia de novembro de 2019.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, 01 de novembro de 2019.

JOSE OSCAR DA SILVA
Chefe de Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E750F55B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 095, de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cleide Maria de Souza Silva, Portador do CPF sob o nº 855.337.856-04, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias na quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o íten 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:9766996C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 096, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Wilza Raimunda de Souza, Portador do CPF sob o nº 829.875.721-15, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 280,00(duzentos e oitenta reais) conforme autoriza o ítem 2.1e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA

DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:4559F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 097, de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leila Garcia Rezende Gomes, Portador do CPF sob o nº 450.520.931-87, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o íten 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:0E18E2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 098, de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Alexandra Gomes Rodrigues de Sousa, Portador do CPF sob o nº 930.346.601-20, ocupante do cargo de Professora, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 28 e 29 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias na quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:ADE5EE79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 11/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h, do dia 13/12/2019, na sala de reuniões, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e etanol para uso nos diversos veículos das secretarias municipais durante o exercício de 2020, com a entrega imediata e integral dos bens descritos no edital, processando-se nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93. Informações em horário comercial: (62) 3527-1263 e pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 28/11/2019.

SIRLEY COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinta da Silva
Código Identificador:EAA15192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 PARA COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL 012/2019 PARA COMPRAS E SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h30, do dia 13/12/2019, na sala de reuniões, localizada na PREFEITURA MUNICIPAL, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições *serve-servisse* para os funcionários que prestam serviço na circunscrição do município de Goiânia-GO, durante o ano de 2020, com a entrega imediata e integral dos bens descritos no edital, processando-se nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93. Informações em horário comercial: (62) 3527-1263 e pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 28 de novembro de 2019.

SIRLEY COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Jacinta da Silva
Código Identificador:94C30E07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2019

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA-EPP
CNPJ:04.335.920/0001-11
Valor total:239,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL PARA PCT CECILIA MENEZES.
Vigência: 28/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente DaCPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09CE7913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): S3M COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ:14.805.780/0001-51
Valor total:128,90
Objeto: AQUISIÇÃO DE FONTE DE ANTENA RECEPTORA DE INTERNET.
Vigência: 28/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2F93EA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): AGUIA PRODUTO DE LIMPEZA
CNPJ:33.706.495/0001-28
Valor total:340,00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL
Vigência: 28/11/2019 à 10/01/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0122C7E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

O Município de Baliza, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, procedimento de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2020 para o exercício de 2020, de pessoas jurídicas (prestadores de serviços) e pessoas físicas (profissionais): 1 – Médico ESF - Pessoa Jurídica - 40 Horas Semanais (Serviços Médicos prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 2 – Médico ESF - Pessoa Jurídica – Especialista - 24 Horas Semanais (Serviços Médicos prestados junto ao PSF Marlene Neri); 3 – Médico ESF - Pessoa Jurídica – Ultrassonografista - 8 Horas Semanais (Serviços Médicos prestados junto ao PSF Marlene Neri); 4 – Médico ESF - Pessoa Jurídica – Plantonista-40 Plantões 12 Hs-Média Semanal (Serviços Médicos prestados junto ao PSF Marlene Neri); 5 – Médico ESF - Pessoa Jurídica – Cardiologista - 8 Horas Semanais (Serviços Médicos prestados junto ao PSF Marlene Neri); 6 –Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 7 – Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 8 –Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 9 – Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 10 – Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 11 – Técnico em Enfermagem - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 12 – Odontólogo (a) - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 13 – Odontólogo (a) - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 14 – Enfermeiro (a) - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 15 – Enfermeiro - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 16 – Enfermeiro - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 17 – Nutricionistas - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 18 – Farmacêutico - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 19 – Auxiliar de Saúde Bucal - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Assentamento Oziel); 20 – Auxiliar de Saúde Bucal - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 21 – Fisioterapeuta - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 22 – Fisioterapeuta - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri); 23 – Laboratório de Análise Clinica - Pessoa Jurídica - 24 horas (Dependendo da Demanda existente e encaminhada pela Secretária Municipal de Saúde de Baliza-GO); 24 – Psicólogo (a) - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri) e 25 – Assistente Social - Pessoa Física - 40 Horas Semanais (Serviços prestados junto ao PSF Marlene Neri). Os credenciados prestarão serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados dos dias: 02/12/209 à 10/12/2019, no horário de expediente, das 8:00 às 13:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital e conforme consta, na Sala de Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone 064 3660-1096 e edital podendo ser retirado no site http://www.baliza.go.gov.br.

Baliza-GO. 27 de Novembro de 2019.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita de Baliza

FABRICIO MORAES ARANTES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:E2128C6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38100/2019
PROCESSO: N° 5048/2019
CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2018, ARP 014/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de cascalho de pedreira tipo aterro para manutenção das estradas rurais, conforme Pregão Presencial nº021/2018 e Ata de Registro de Preço nº014/2018.
VALOR: R$ 5.000,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5AEBB6D0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38099

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38099/2019
PROCESSO: N° 5045/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para as Kombi, que atuam no transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 3.101,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:351A57C9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº38098

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38098/2019
PROCESSO: N° 5046/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para manutenção do veículo Citroen Jumper que faz o transporte universitário, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 2.304,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:05F3D5F1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº38097

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38097/2019
PROCESSO: N° 5047/2019
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleo para manutenção das Kombi que fazem o transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 1.088,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EB6050B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 38102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 38102/2019
PROCESSO: N° 3728/2019
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 014/2018, ARP 006/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÂO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 014/2018 e Ata de Registro de Preço 006/2018.
VALOR: R$ 6.326,75
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9E1F54BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"PORTARIA Nº 002/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 002/2019 DE 28 DE NOVEMBRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1972/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "MUNDO GARDEN BRASIL", CNPJ n. 30.900.762/0001-05, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 (vinte e oito) de novembro de 2019.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DA8F87E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

Pregão Presencial 017/2019
Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado as Secretarias Municipais de Formoso/GO, para o exercício de 2019.
Data: 18/12/2019 Horário: 13:30hs
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO.
- Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

ROBSON VINICIUS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:E1C029B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial020/2019

A Prefeitura de Formoso, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **13/12/2019, às 09:00hs**, Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Formoso, sito à Pça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n° - Centro, Formoso-GO, PREGÃO PRESENCIAL, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS DE USO HOSPITALAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020**Informações no endereço supracitado no horário das 08:00 às 17:00hs, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: prefeituradeformoso@hotmail.com

Formoso/GO, 29 de novembro de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:08AC951F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079 / 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n°. 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ n°. 90.400.888/0001-42.

Aplica-se ainda, e vincula-se no que couberem, as disposições expressas no instrumento convocatório Pregão Presencial n° 014/2018 – proposta do tipo melhor oferta e preço - Processo n°. 2018039855.

OBJETO: A CONTRATADA executará em favor da CONTRATANTE a prestação de serviços bancários "com exclusividade", para gerenciamento e processamento da Folha de Pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos (estatutários, eletivos, celetistas, contratados, comissionados, aposentados, pensionistas, pagamento de auxílios maternidade e auxilio doença e estagiários) do Poder Executivo do município de Goiatuba – GO: Secretaria de Administração, FMAS, FUNDEB, FMS, IAG, Goiatuba PREV e FESG, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores, conforme diretrizes fixadas pela Resolução BACEN nº 3.424/06 ou normativa equivalente que venha substituí-la, pelo período de 60 (sessenta) meses.

O valor do presente contrato é de **R$ 3.710.000,00 (três milhões setecentos e dez mil reais)**, que será recolhido aos cofres da CONTRATANTE, a serem pagos da seguinte forma 80% (oitenta por cento) em até 10 (dez) dias e 20% (vinte por cento) em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

Goiatuba - Goiás, 28 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9EA1F626

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO 174/ 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55.
Fica prorrogado o prazo de vigência "clausula sétima" do contrato original" pelo mesmo período e renovado o contrato nos termos do artigo 57 inc. II da Lei 8.666/93.
Constitui objeto deste instrumento a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
§ 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objeto deste instrumento o mesmo valor "clausula sexta" do contrato original R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para o ingresso de até 5% do quadro do pessoal ativo do município nos termos da lei municipal nº 3.053/2017, Art 3º, § 2º, que será preenchido conforme a discricionariedade da CONTRATANTE, onerando a seguinte dotação orçamentária: 02.0202.04.122.0052.2014.100.339039- 79
Parágrafo primeiro - Os valores dos bolsistas serão pagos, da seguinte forma:

Detalhamento: Bolsa de Complementação	**Valor/Bolsa**	**Valor auxilio Transporte**	**Valor Total - Mensal**
Educacional - **Nível Superior 4 h / dia**	R$ 510,00	R$ 150,00	R$ 660,00
Educacional - **Nível Superior 6 h / dia**	R$ 850,00	R$ 150,00	R$ 1.000,00
Educacional - **Nível Médio 4 h / dia**	R$ 360,00	R$ 150,00	R$ 510,00
Educacional - **Nível Médio 6 h / dia**	R$ 600,00	R$ 150,00	R$ 750,00
Educacional - **Nível Técnico 4 h / dia**	R$ 420,00	R$ 150,00	R$ 570,00
Educacional - **Nível Técnico 6 h / dia**	R$ 700,00	R$ 150,00	R$ 850,00

Parágrafo segundo - O valor a ser repassado ao CONTRATADO será de R$ 20,00 (vinte reais) por bolsista, conforme cláusula 5ª.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência "cláusula sétima" do contrato original firmado em 13 de novembro de 2017 com término previsto para 13 de novembro de 2019, prorrogando assim a vigência para 13 de novembro de 2020.

Prefeitura da Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, 08 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1D1F3F54

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **UNIÃO PROPAGANDA FUSÃO DE RÁDIO TV EIRELI – ME**
CNPJ/MF sob o n.º 29.102.515/0001-84

OBJETO: Prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas / informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público.
VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.
O valor total do presente Credenciamento é:

RÁDIOS		**R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		20,33

As despesas decorrentes do presente credenciamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.0202.131.0052.2013.339039.

Goiatuba, Goiás, Goiatuba/GO, 20 de novembro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EAD8F29D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO/QUANTITATIVO AO CONTRATO DE Nº 118/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84 estabelecida na Rua C-124, nº 451 Qd.232 Lt.01, Jardim América, Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal, conversão da base de dados e manutenção adaptativa e corretiva no caráter legal, no município de Goiatuba – GO, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial **nº 011/2017**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.
Fica **ADITADO** em 24,95% o valor do 2º aditivo do contrato primitivo nº:118/2018, conforme a cláusula primeira para **QUANTITATIVO DO OBJETO, QUAL SEJA, MÓDULO PROCURADORIA para atender o Departamento Jurídico e Procuradoria, conforme especificações constantes no Termo de Referência,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "b", da Lei Federal 8.666/1993.

VALOR TOTAL RESTANTE: *R$ 107.996,91 (cento e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).*

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 08/06/2019 e término em: 08/06/2020.
PRAZO RESTANTE: 07 (sete) meses.

PAGAMENTO: ***R$ 107.996,91 (cento e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) referente à locação de softwares para a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO,*** *que serão pagos em 07 parcelas de* ***R$ 15.428,13 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos).***

Goiatuba – GO, 27 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:B0E55CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Processo Administrativo de Contratação 40/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de aquisição dos objetos abaixo discriminados, justificados em seguida:

Item 1: 1 Unidade de Mixer de 20 canais: 12 mono / mic. (Max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito). Mixer de 20 canais 12 entradas de microfone (máx. 16) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack (incluído) Chassis de metal Dimensões (W×H×D): 444 mm x 130 mm x 500 mm Peso: 7,1 Kg.

Item 2: 50 metros Multicabo 28 vias em rolo

Item 3: Medusa 28 vias med 28

Item 4: 20 conectores XLR macho linha

Item 5: 8 Plug P10 mono metal

Item 6: 28 conectores combo XLR/P10 femea

Item 7: 200 metros de fio X-30 para microfone 0,30mm

Item 8: 13 plugues P10 mono metal P10

Item 9: 13 conectores XLR femea linha

Considerando:

A idade avançada de alguns componentes eletrônicos do sistema de som do plenário (usado em sessões parlamentares, ordinárias, extras, solenes, audiências públicas e afins), que em casos como o cabeamento principal, medusa e mesa de som chegam a 06 anos de uso; o que tem acarretado diversos problemas de sonorização como chiados, falhas, oscilações e perdas de sinal nos procedimentos normais, representando risco de perda de material digital (gravações das sessões) e inviabilidade funcional do sistema ao falhar em pontos importantes das sessões;

Plenário de grande extensão com capacidade para quase 330 pessoas sentadas, tornando obrigatório o uso de sistema de difusão de voz, ainda mais em dias de casa cheia;

Fato de que já houve um PAC (24-2019) na tentativa de revitalizar o sistema, que atingiu apenas parcialmente o objetivo pretendido (recuperando somente os microfones);

Melhor atendimento do interesse público pela Câmara Municipal de Hidrolândia ao longo dos eventos parlamentares programados, visto que o sistema de som é imprescindível para a gravação de tais eventos;

III. A proposta de fornecimento do objeto por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo objeto;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 40/2019**, com seus anexos, incluindo autorização de compra;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa SIA SOM INSTRUMENTOS E ACESSORIOS LTDA (FUJISOM), CNPJ/MF nº. 029442730001-10, RUA SENADOR JAIME, 632, CAMPINAS, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP 74525-010, TELEFONE 62-32912035, em face ao pequeno valor proposto para o produto, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 10630,70 (dez mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)**, pagos em parcela única, para aquisição do disposto no Item II desta dispensa, conforme Termo de Referência nº 40/2019, o que será formalizado por autorização de compra e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe autorização de compra**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 10630,70 (dez mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:755ECFE9

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

Processo Administrativo de Contratação 40/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço de instalação e configuração dos novos equipamentos de sonorização para a Câmara Municipal de Hidrolândia;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 40/2019**, com seus anexos, incluindo ordem de execução do serviço;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa MARLI SILVA OLIVEIRA 59392223153 (SOM BRASIL), CNPJ/MF nº. 189156790001-04, RUA NATAL SIQUEIRA 159 QD 19 LT 16 VILA GRIMPAS, HIDROLANDIA, GOIÁS, CEP 75340-000 na prestação de serviço de instalação dos novos equipamentos de sonorização), em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 1500 (mil e quinhentos reais)**, pago em parcela única, para prestação do serviço conforme disposto no Item II desta Dispensa e, conforme Termo de Referência nº 40/2019, o que será formalizado por ordem de execução do serviço e nota de empenho.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe ordem de execução de serviço**;

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato, no prazo legal.

c) Faça-se empenho da despesa de **R$ 1500 (mil e quinhentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 27 de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:E2B7AC09

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 20/2019

Processo Administrativo de Contratação - PAC 40/2019
Termo de Referência n. 40/2019
Termo de Dispensa de Licitação n. 28/2019

OBJETO: da aquisição de nova mesa de som, cabeamento e medusa para o sistema de som do plenário (Itens 1 a 9 do Grupo A TR 40-2019)

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação 28-2019**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de compra de bens;

AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE:

Item 1: 1 Unidade de Mixer de 20 canais: 12 mono / mic. (Max. 16) + 4 estéreo / 4 barramentos grupo + 1 barramento estéreo / 4 AUX (incluindo efeito). Mixer de 20 canais 12 entradas de microfone (máx. 16) / 4 entradas estéreo 4 barramentos de grupo e 1 barramento estéreo 4 saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1-Potenciometro de control de compressão Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE) Incluindo o software Cubase AI DAW (download version) Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada Fonte de alimentação elétrica universal interna, compatível em todo mundo Suporte para montagem em rack (incluído) Chassis de metal Dimensões (W×H×D): 444 mm x 130 mm x 500 mm Peso: 7,1 Kg.
Item 2: 50 metros Multicabo 28 vias em rolo
Item 3: Medusa 28 vias med 28
Item 4: 20 conectores XLR macho linha
Item 5: 8 Plug P10 mono metal
Item 6: 28 conectores combo XLR/P10 femea
Item 7: 200 metros de fio X-30 para microfone 0,30mm
Item 8: 13 plugues P10 mono metal P10
Item 9: 13 conectores XLR femea linha

Também descritos no Termo de Referência acima mencionado, no valor de **R$ 10630,70 (dez mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)**, junto à empresa SIA SOM INSTRUMENTOS E ACESSORIOS LTDA (FUJISOM), CNPJ/MF nº. 029442730001-10, RUA SENADOR JAIME, 632, CAMPINAS, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP 74525-010, TELEFONE 62-32912035.

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:32F8292D

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 21/2019

Processo Administrativo de Contratação - PAC 40/2019
Termo de Referência n. 40/2019
Termo de Dispensa de Licitação n. 29/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de instalação e configuração de novos equipamentos de sonorização (Item 10 do Grupo B TR 40-2019)

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O conteúdo do **anexo Termo de Dispensa de Licitação**, editado no Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, conforme objeto acima descrito e nos moldes do **Termo de Referência** supra, **em anexo**;

II. Que no referido processo constam levantamento de preços de mercado, justificativa e autorização de contratação de serviços;

AUTORIZO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS descritos no Termo de Referência acima mencionado, no valor de R$ 1500 (mil e quinhentos reais), pela empresa MARLI SILVA OLIVEIRA 59392223153 (SOM BRASIL), CNPJ/MF nº. 189156790001-04, RUA NATAL SIQUEIRA 159 QD 19 LT 16 VILA GRIMPAS, HIDROLANDIA, GOIÁS, CEP 75340-000 na prestação de serviço de instalação dos novos equipamentos de sonorização), observadas as seguintes condições:

I *- o objeto e seus elementos característicos: instalação de nova mesa de som, configuração, montagem e passagem de cabos, montagem e passagem de multicabo, montagem de medusa* ***II*** *- o regime de execução será único, a partir da emissão da presente Autorização de Serviço até a finalização do serviço;* ***III*** *- o preço será conforme mencionado acima, a ser pago em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal na Diretoria da Câmara, após a realização e conferência do serviço* ***IV*** *– os serviços estarão autorizados a partir da expedição da presente ordem e serão realizados mediante marcação de data adequada, ao final do calendário de sessões legislativas previstas;* ***V*** *– a despesa correrá por conta da dotação "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", elemento 3.3.90.39/17;* ***VI*** *– são* ***responsabilidades da Câmara****: providenciar materiais para a realização dos serviços, bem como acesso ao prédio em horários comerciais e a realização do pagamento mediante constatação da execução do serviço e cumprimento das formalidades aqui exigidas; São* ***responsabilidades do prestador****: executar os serviços conforme orientado pela Diretoria; ser diligente na manutenção da limpeza e boa aparência da Câmara quando da execução dos serviços; atender prontamente às solicitações da Diretoria, realizadas por telefone ou aplicativos de mensagem; reportar-se à Diretoria Administrativa sobre quaisquer eventualidades do serviço; manter comportamento adequado, urbano e respeitoso relativamente aos servidores da Câmara, Vereadores ou usuários; Comunicar com antecedência de 10 (dez) dias úteis sobre a necessidade de aquisição de materiais excepcionais para execução dos serviços;* ***VII*** *– o executor sujeita-se às penas de advertência, cabível no caso de menor potencial ofensivo; rescisão da relação sem direito à indenização, para casos de maior potencial ofensivo, a critério do Presidente da Câmara;* ***VIII*** *– ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;* ***IX*** *– aplicam-se à presente ordem as disposições do Termo de Referência;* ***X*** *– aplica-se à execução da presente as disposições da Lei 8666/93;* ***XI*** *– o prestador obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade*

*com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no processo de contratação; **XII – questões relativas à presente relação serão dirimidas no foro da Comarca de Hidrolândia/GO.”***

EMPENHE-SE o respectivo valor. Publique-se o extrato desta. Informe-se ao TCM/GO. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias de novembro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:DF562EDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°049/2019

Local/Data (Horário): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia **10/12/2019 as 09:00 hrs**. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade – PRESENCIAL. Objetivando – **Contratação de empresaespecializada em prestação de serviços de conexão com a internet por meio de IP dedicado 100% com equipamentos necessários em comodato, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro)horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I),de acordo com as normas da Lei Federal no 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e LeiComplementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.** O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64) 3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 28 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EA6F13B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 290/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 359/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **AGUIAR TAVARES CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.575.993/0001-98, situada no município de Catalão, à Av. João XXIII, n° 50, Sala 03, Setor Central, neste ato representada por PIETRO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES, no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação dos serviços de Médico, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019009657.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Médico, tendo como contratado a empresa/profissional **AGUIAR TAVARES CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 24.575.993/0001-98, localizada no município de Catalão, à Av. João XXIII, n° 50, Sala 03, Setor Central, pelo valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantões de segunda a sexta-feira e R$ 1.000,00 (um mil reais) aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensal, pelo ano 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9F7A2162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO

PROCESSO nº 2019009021
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO 050/2019, PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.

DESPACHO

A empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.227.868/0001-24, requereu a prorrogação do prazo de entrega do veículo, objeto do Pregão Presencial nº 050/2019 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", da qual se consagrou vencedora, até o final de dezembro do corrente ano, aguardando o fim da suspensão imposta pelo DENATRAM, que suspendeu a alteração de características dos veículos fabricados pelo Grupo PSA, do qual a marca de veículo apresentado pela referida empresa faz parte.

Diante do fato, para fins de comprovação solicitamos da empresa COMERCIAL DINÂMICA EIRELI documentos que comprovam a suspensão imposta pelo DENATRAM, sob indeferimento do pedido.

Comissão de Licitações do Município de Ipameri, Estado de Goiás, em 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0FAD0652

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1074/2019

DECRETO N.º 1074/2019 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº 001/2019, QUE DISPÕE SOBRE 'PROCEDIMENTOS PARA A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA NO MUNCÍPIO DE LAGOA SANTA – GO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***aprovada*** a Instrução Normativa CI nº 001/2019 que dispõe sobre os *'procedimentos para a autorização da despesa no município de lagoa santa – go' e dá outras providências."*

Art. 2°. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos através de Instruções Normativas confeccionadas pela Controladoria Interna-CI e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Caberá à Controladoria Interna-CI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA CI Nº 001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"PROCEDIMENTOS PARA A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA NO MUNCÍPIO DE LAGOA SANTA – GO."

A Controladoria Interna do Município de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 081/2002 de 17 de dezembro de 2002 e pela Resolução Normativa nº 004/2001 do TCM/GO,

CONSIDERANDO:
a) – a ausência de formalização de rotinas e padronização de trabalho na autorização da despesa e os procedimentos para sua legalização através das fases do empenho, liquidação e pagamento;
b) – que o empenho é o ato emanado de autoridade competente, e necessita do cumprimento das legislações vigentes e maior segurança jurídica, bem como necessidade de orientar os Ordenadores de Despesas de como proceder;
c) – que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Essa Instrução Normativa dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados na autorização para assunção de Despesa no Município de Lagoa Santa, com a finalidade de assegurar o Art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64 e criar rotinas de trabalho.
Art. 2º. A solicitação de compras e serviços, através de Ordem de Fornecimento (OF), no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e seus Fundos, a Administração adotará os procedimentos descritos nesta Instrução Normativa.

CAPITULO II
DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Art. 3º. A solicitação para emissão de Ordem de Fornecimento (OF) será de responsabilidade do Gestor respectivo (Ordenador de Despesa), ou seu autorizado, que procederá da seguinte forma:
§1º. Apuradas as necessidades de requisitar um bem ou serviço já licitado ou por compra direta, o Gestor requisitante determinará ao Setor de Licitação ou de Compras, via requisição devidamente assinada, contendo, no mínimo:
I – Nome do Fornecedor;
II – O número do Processo Licitatório referente à aquisição;
III – Valor;
' IV – Prazo de Entrega;
V – Objeto da compra, contendo especificações do bem ou serviço pretendido (no caso de despesas de veículos e máquinas, especificar a placa);
VI – Quantidade;
VII – Local de entrega e repartição pública a que se destina.
§2º. Para cada local de entrega será emitido a sua respectiva Ordem de Fornecimento (OF).
§3º. Feita a solicitação de Ordem Fornecimento (OF) ao Setor Licitação/Compras, este Setor procederá com a emissão da OF, que seguirá os seguintes procedimentos:
I – Os Setores de Licitação/Compras são responsáveis em emitir as OFs solicitadas, observando as formalidade descritas no Art. 3º, §1º, desta Instrução Normativa;
II – A OF será gerada através do Sistema de Licitação/Compras;
III – A OF será gerada em arquivo PDF e salva na "pasta compartilhada", a qual o Setor Contabilidade terá acesso na íntegra.
§4º. Após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF), os procedimentos serão os seguintes:
I – O Setor de Contabilidade apreciará e realizará o empenho, e somente após o processo de empenho, o Setor de Licitação/Compras enviará ao fornecedor, com cópia ao Gestor requisitante;
II – O fornecedor, mediante posse da Ordem de Fornecimento (OF), ficará autorizado a entrega da mercadoria e/ou execução do serviço, que sob orientação do Gestor, emitirá a Nota Fiscal Eletrônica, em nome da Prefeitura ou Fundo, informando na nota fiscal o número da OF que o originou, bem como informações bancárias para pagamento;
III – O Fiscal de Contratos atestará o recebimento do material ou serviço no respectivo documento fiscal, através de carimbo do Certificado (Anexo I) identificando a data do recebimento da mercadoria e/ou serviço.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA EMPENHO

Art. 4º. A Nota de Empenho ocorrerá mediante a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).
Parágrafo único. Nenhuma aquisição de bens, mercadorias ou serviços será autorizada sem a emissão prévia da Ordem de Fornecimento (OF), cujo termo será indispensável para a emissão do documento fiscal correspondente, salvo o contido no Art. 7º desta Instrução Normativa.

Art. 5º. Para fins de emissão da Nota de Empenho, o Setor de Contabilidade verificará, entre outros elementos, se constam:
I – A Ordem de Fornecimento (OF), com elementos mínimos e essenciais para emissão da Nota de Empenho;
II – A existência de reserva orçamentária prévia, nos casos de procedimentos licitatórios, ou disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa;
III – A verificação da inserção do contrato no sistema, exceto quando dispensado legalmente;
IV – Caso o processo de despesa não atenda os requisitos legais e normativos, serão devolvidos para o Gestor requisitante indicando-se as inconformidades;
V – Superada a fase de análise dos requisitos legais, institucionais e da disponibilidade orçamentária, o Setor de Contabilidade emitirá a Nota de Empenho, que dará andamento a OF.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA A LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Art. 6º. Após as etapas de emissão da OF e Nota de Empenho, adotar-se-á os seguintes procedimentos:
I – O Fiscal de Contratos dentro de suas atribuições, acompanhará a entrega/execução do objeto do contrato, atestará o documento fiscal de Liquidação, mediante o carimbo de certificação (anexo I), devidamente datado;
II – Os documentos fiscais serão entregues na Secretaria de Administração, o mais ágil possível, para que o setor de contabilidade proceda com as etapas para o pagamento;
III – O Setor de Contabilidade liquidará a nota de empenho do respectivo documento fiscal na data a qual deu entrada no setor;
IV – A Secretaria de Finanças somente efetuará os pagamentos das notas de empenho, após verificar as liquidações nos respectivos documentos fiscais, respeitando a ordem cronológica de pagamentos.
Parágrafo único. Poderá o empenho ser realizado por estimativa ou global para despesas as quais o Setor de Contabilidade julgar conveniente ao Órgão Público, e sua liquidação dar-se-á em cumprimento aos prazos contratuais, satisfeitas as formalidades em que o Fiscal de Contrato ateste o que determina, conforme art. 6º, I, data IN, e suas atribuição no ato normativo próprio.

CAPÍTULO V
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º. Com exceção às despesas autorizadas pelo Decreto Municipal, dispondo sobre o pagamento fora da ordem cronológica, ficam as demais despesas vinculadas a esta Instrução Normativa.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

VERONICE RODRIGUES DA SILVA
Controladora Interna

ANEXO I
MODELO CARIMBO DE LIQUIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

CERTIFICO que o _____ constante deste documento foi _____ e aceito
Em ____ / _____ / _____
_____
ASSINATURA
Nome:
Cargo:

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C51C5A2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

AVISO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados o resultado de habilitação do Pregão Presencial nº 29/2019: Fica inabilitada a empresa A. DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ: 22.625.574/0001-98, por não ter atendido os requisitos do edital quanto à qualificação técnica, item 6.5, "a". Maiores informações através do telefone (62) 3370-1315 ou (62) 991183808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br, e-mail: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 28 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:86852AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados o ADIAMENTO, do Pregão Presencial 28/2019 para correção e adequação do termo de referencia a pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o dia e horário para a realização de nova licitação será publicada nos meios legais. Maiores informações através do telefone (62) 3370-1315 ou (62) 991183808 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CF2269A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 114/2019

Montividiu do Norte, 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público na forma prevista em lei e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no Patrimônio Municipal, nomeando os seguintes membros:
Servidores: Juliane Oliveira Santos e Silva, Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega e Osvaldo José de Souza Neto.

Art. 2º. Para fins deste Decreto considera-se:
I – Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II – Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III – Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

Art. 3º. A Comissão de Inventário do Patrimônio da Prefeitura e tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º. Compete à comissão de Levantamento:
I – Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
II – Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura;
III – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;
IV – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
V – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
VI – Emitir Ata circunstanciado após realização de todo trabalho;
VII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º. A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I – Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
II – Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
III – Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
IV – Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SETE DIAS DE NOVEMBRO DE 2019 (27/11/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B553F647

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/19 - A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial nº. 062/2019, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final, por meio de incineração, de resíduos oriundos dos serviços de saúde, que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos, para atuar junto as Unidades de Saúde de Nerópolis, conforme Edital e seus anexos. Que se realizará no dia: 12/12/2019 às 08:00h. Maiores informações: www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:711E2917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 12/12/2019 ás 10:00 horas, o Pregão Presencial Nº 065/2019, TIPO MENOR preço por item, visando a Contratação de empresa para **aquisição de aves natalinas congeladas**, para o município de Nerópolis-go Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis. 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:EA944892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 12/12/2019 ás 14:00 horas, o Pregão Presencial Nº 064/2019, TIPO MENOR preço por item, visando a Aquisição de brinquedos para serem distribuídos para as crianças do município de Nerópolis Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:C1A621F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13288/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Geovanna Ramos Correa,no valor deR$ 752,34 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0D38CE59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM13334/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celso Moura Silva, no valor de R$ 863,26 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:94AB5A74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14091/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente João Pires Monteiro, no valor de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:6538B3F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14086/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dionizia Alves de Oliveira, no valor de R$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:737A74B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13734/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Haroldo Gomes do Prado, no valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4F882956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13730/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Martins de Oliveira, no valor de R$ 87,00 (oitenta e sete reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1C3319F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13729/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Katia Sirlene da Silva, no valor de R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:13D1E10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14093/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antônio Andre de Paula, no valor de R$ 701,70 (setecentos e um reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4E787E00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14218/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é prestação de serviço de reboque do veículo

Gol TL MCV, Placa PRY-3853, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:5E50E6D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14146/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Carlos Borges Damasceno, no valor de R$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:553D8590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14139/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria das Dores Silva, no valor de R$ 186,50 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A46FFF5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13731/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Paulo Antonio de Araujo, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F0B83E2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13733/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marcela Adriana dos Santos Pedroso, no valor de R$ 2.233,00 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E8895BDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 13741/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Kamilla Pontes Rodrigues, no valor de R$ 881,00 (Oitocentos e oitenta e um reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4812E345

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14058/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é aquisição de oculos de grau, no valor de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:67917665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14057/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em oculos de grau para a paciente Maria Aparecida Fonseca, no valor de R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F39220CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14056/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Valquiria Santana Afonso, no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:333244B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14055/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Lorrane Cristina Xavier Santana Cintra, no valor de R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:084907A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14054/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Aparecida de Faria Tavares Mesquita, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2EB1405D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14052/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para o paciente Divino Eudis Rodrigues, no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0DABF17D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14040/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para o paciente Didero do Carmo Pereira, no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oiro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1DDC06E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14041/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Tereza Rodrigues Rosa, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:35B8A389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14043/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Nayara Cristina Soares, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:14D91D09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14044/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para o paciente Milton Penha do Nascimento, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:CFBE5727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14458/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para a paciente Divina Dantas Rocha, no valor de R$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9E51B8D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14460/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para o paciente Angelo Jose da Silva, no valor de R$ 427,25 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A538215E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14453/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para o paciente Luiz Anunciação da Cruz, no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:86C07AF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14454/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de medicamentos para o paciente Vicente Francisco da Silva, no valor de R$ 705,45 (setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D18E23F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 018/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019
PROCESSO Nº 0000120/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 020/2019, de 10 de janeiro de 2019, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
018/2019	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleo lubrificantes, filtros de óleo dos veículos da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Referência, em anexo.	**000120/2019**	**11/12/2019 09:00 hs**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 - Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2B112BD8

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002353/2018** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2018. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **ELVIS LAPOT DA COSTA - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO FMS N. 79/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. SMS N. 1004/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1089/2019, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO PREÇO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**; PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)**, SENDO **R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESTE FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM O EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 13/11/2019 A 12/11/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93). **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO**; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS),** SENDO ***R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)*** *PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*, PERFAZENDO-SE O **VALOR MENSAL DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E ELVIS LAPOT DA COSTA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B64F07F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/12/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de pessoa Jurídica especializada na aquisição de rolos, cunhas e colchonetes para estimulação precoce. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:639F9ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 246/2019

CONTRATO LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº **246/2019**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4180/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 206/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1068/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CONTRATADO**: SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMERICANO DO BRASIL ESQ. C/ A RUA CAPITÃO MACHADO, Q. 71, L. 16, N. 99, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO, "GANHA TEMPO PALMEIRAS". **PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA CIENTE O LOCADOR QUE PODERÃO SER FEITAS ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL, (DESDE QUE COM O DEVIDO AVISO E MEDIANTE TERMO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO POR PARTE DO LOCADOR) DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTRUTURA FÍSICA (ORIGINAL) DO MESMO – CONFORME RECEBIDA NO ATO DA/DE SUA LOCAÇÃO –. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, BEM COMO REAJUSTADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE **R$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS),** PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE **R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR

ALVES - PREFEITO E **SINDICATO RURAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1130094E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/12/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços Contínuos, Assistência Técnica, Manutenção Preventiva E Corretiva Em Equipamentos Médico, Hospitalares, Odontológicos e Fisioterapia Da Secretaria Municipal De Saúde. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3BFA4921

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/12/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço especializado na área de Psicologia para atender os usuários da unidade do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:97220BBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 056/2019

EXTRATO DO CONTRATO 056/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	056/2019
Dotação Orçamentária	36.01.10.302.1094.2.025.3.3.90.36.00 Ficha: 0360 Fonte: 102
Data da Firmatura:	28/11/2019
Data inicial da vigência:	01/12/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	LUCÍLIA RODRIGUES DE MORAIS
CPF ou CNPJ:	006.676.021-60
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE – LUCÍLIA RODRIGUES DE MORAIS - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:18020B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 439

PORTARIA Nº 439/2019 Santa Fé de Goiás, 28 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Novembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:961BB83A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 DIESEL 2.0

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – REPUBLICAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5952/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000,

Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **VEÍCULO CAMINHONETE PICK UP, 0 KM, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, NO MÍNIMO 2.0 DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV** para manutenção das atividades do Gabinete da Prefeita, com entrega do veículo neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 13/12/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:02C35699

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019
1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, Centro, Santa Rita do Araguaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 105/2019 de 16/08/2019, sob a presidência do Sr. **RODRIGO BARBOSA DE JESUS** e na presença dos membros **JOSE AGOSTINHO FERREIRA e ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA**, para realizar o julgamento da chamada publica supra citada, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a atender ao Programa de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2019.** Somente acudiu no certame 1 (um) interessado o Sr. Valdir Sperafico que foi protocolado sob o nº 5992/2019 no dia 25 de novembro de 2019 as 13:41 hs porem este não apresentou toda a documentação exigida pelo edital conforme abaixo:
1 – A documentação foi protocolada após o horário estipulado no edital que seria até as 13:00 hs do dia 25 de novembro de 2019.
2 – Inicialmente verificamos que os documentos não foram entregues conforme estipulado no **item 2.1.**
3 – Não apresentou os documentos solicitados nos itens 4.1.1 § II, III e V tendo apresentado documento vencido emitido em 15/03/2013, Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, declaração de que os Gêneros Alimentícios são oriundos de produção própria;
4 – A proposta apresentada constava produtos que não constavam no Anexo III do edital e o mesmo fora do envelope.
Após verificado os documentos apresentados a comissão deliberou em não aceitar os documentos e proposta do Sr. Valdir Sperafico, por não atender as solicitações apresentadas no edital, onde, dando continuidade a sessão pública, o presidente em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou o certame como **FRACASSADO**.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente da CPL e Comissão.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:BE283194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 842/2019 de 22 de julho de 2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019044825, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 28 de novembro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:943C0510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo entre dia **02 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2019,** os pedidos para **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos-hospitalares, ambulatoriais e de apoio diagnóstico, oferecendo serviços no valor da Tabela do SIA/SUS e determinados exames com complemento, dos procedimentos de média e alta complexidade de forma complementar ao serviço público, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, tudo nos termos e condições constantes no Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/1994, Lei n.º 8.080/1990 – NOB – SUS – 01/96 e NOAS – 2002, Resolução Normativa n.º 017 de 04/11/1998 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais normas pertinentes, para atender as necessidades da Secretária de Saúde. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506- 7218.

Trindade, 28 de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AF2FC76C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Serviço Público de Saúde no Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo entre dia **02 de dezembro de 2019,** os pedidos para **CREDENCIAMENTO** de pessoa física, tendo como objetivo a contratação de profissionais de saúde que atendam às necessidades dos usuários do SUS, para atender as necessidades da Secretária de Saúde. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506- 7218.

Trindade, 28 de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:43AEAA9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 645/19

PORTARIA Nº 645/19. DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, a partir do mês de novembro/2019, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
FERNANDO LEMES DA SILVA	2.018.015.768	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA8E6A84

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 646/19

PORTARIA Nº 646/19. DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre disposição de servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação via Ofício de nº. 022/19, expedido pela 26ª CIRETRAN, e a verdadeira necessidade do atendimento, por ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição da 26ª CIRETRAN do Município de Trindade – GO, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços na Unidade sediada em Trindade, a partir de 02 de janeiro de 2020, com ônus para o município, a saber:

SERVIDORES	CARGO
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA MOREIRA	Assessor Especial I
MADALENA VILELA DA SILVA RODRIGUES	Aux. de Obras e Serviços
REINALDO BARCELOS FERRO	Assessor Técnico III
SAULO AGUIAR MONTEIRO	Assessor Especial Técnico I
VICENTE RIBEIRO DA SILVA	Aux. de Obras e Serviços

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C252EBF9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CITAÇÃO POR EDITAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo nº 2019033608
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Servidora: GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO
CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 330/19 de 05 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Portaria nº 009/19 – PAD de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, vêem por meio deste promover a citação da então servidora pública municipal GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO, acerca dos fatos a que se refere ao procedimento

instaurado para apurar os fatos contidos nos autos nº 2019033608 - razão pela qual lhe é facultado, a partir da data desta publicação deste documento, vista dos respectivos autos, no Centro Administrativo deste Município horário das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa, informando que caso não apresente defesa prévia ou não compareça ao interrogatório acompanhado de defensor, ou não tenha constituído para acompanhar o procedimento em epígrafe, será designado defensor dativo nos termos do art. 269 §1º da Lei Municipal nº465/90.

2. Fica concedido prazo de 03 dias para apresentação de Defesa Prévia na forma escrita a partir desta publicação, nos termos do §2º, artigo 269 da Lei 465/90, devendo ser protocolizada no Centro Administrativo deste Município, das 07h:30 às 12h:00 e das 13h:30 às 17h:00, oportunidade me que deverá requerer o que entender de direito e apresentar rol de testemunhas, com posterior agendamento de audiência para colher depoimentos das testemunhas arroladas.

Trindade, 28 de novembro de 2019.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:564D97F3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
COMUNICADO

Torna público que o Município de Trindade requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia da Maternidade Municipal, localizada na Rua Maria Pedro de Jesus com Rua Padre Geraldo, Jardim Primavera, Município de Trindade - GO.

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C6F3CEDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 676/19

PORTARIA Nº. 676/19 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.045.153, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MICHELLE MARTINS MAXIMO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 17.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:38122D40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 677/19

PORTARIA Nº. 677/19 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.045.200, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **DYENE KEULLY ALVES DE SOUSA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 19.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:70E1E347

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 678/19

PORTARIA Nº. 678/19 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.045.478, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MICHELLE MARTINS MAXIMO, MÉDICO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias a partir de 22.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E60559AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 679/19

PORTARIA Nº. 679/19 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.993, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA LUCIENE CELESTINA DE LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 14.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AD5DFFDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 680/19

PORTARIA Nº. 680/19 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.019.044.159, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NARA RUBIA EURIPEDINA MACHADO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 08.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:627E1A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 685/19

PORTARIA Nº. 685/19. DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.019.045.270, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARTA ROCHA DE MOURA GHANNOUM, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento, de seu pai João Antonio da Rocha que se encontra necessitando de acompanhamento, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 19.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1B1D2BD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEILÃO PUBLICO 001/2019

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 18 de dezembro de 2019, em sua sede**, LEILÃO PÚBLICO 001/2019.** Objeto: **Alienação de bens Imóveis, 02 (dois) lotes de Terreno Urbano de Propriedade do Município de Trombas/GO**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 12h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:969B9D94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
CONVITE Nº 005/2019
O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE,** no dia 05 de DEZEMBRO de 2019, às 14:00 horas, destinado à desmontagem e montagem/teste, usinagem e retífica completa de motor de caminhão iveco tipo basculante.

Edital afixado na imprensa oficial do Município, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 26 de novembro de 2019.

PEDRO DA LUZ PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:05FDFAA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1073/2019

DECRETO N.º 1073/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1°. Estabelecer critérios e procedimentos básicos relacionados ao controle e gerenciamento de combustíveis, peças e pneus da Frota Municipal.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2°. Abrange a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura e as demais unidades da Estrutura Administrativa do Município.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3°. O Abastecimento de combustível é destinado exclusivamente para os veículos e máquinas oficiais, locados ou integrantes da frota da prefeitura e é efetuado mediante a utilização de requisição para a liberação de combustível diretamente com o Auto Posto credenciado.
Art. 4°. É vedada a concessão de verba destinada ao custeio de abastecimento ou manutenção de veículos particulares de servidores, mesmo que estes estejam sendo usados em serviço.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL
Art. 5º. O presente Decreto integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Transito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, na Lei Federal nº 4, 320 de 17 de março de 1964, e nos artigos 31, 70 e 74 da constituição Federal, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e Disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 6°. Compete aos Gestores da Administração e dos Fundos, controlar, revisar, divulgar, acompanhar a execução do presente Decreto.
Parágrafo único: Cada Secretaria ou departamento deverá acompanhar as manutenções periódicas das máquinas, veículos e equipamentos.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Art. 7°. Dos procedimentos a serem adotados para os controles de combustível:
a) - Para as máquinas/veículos e equipamentos que abasteçam nos postos de combustíveis, a liberação será feita por requisição de abastecimento emitida pelo Gestor da Prefeitura e dos Fundos.
b) – As requisições para abastecimento de combustíveis serão emitidas pelo Gestor do órgão respectivo, as quais deverão conter:
1) a quantidade de litros;
2) o combustível;
3) o órgão ou fundo;
4) a descrição do veículo, incluindo placa; e,
5) o nome do motorista;
6) km
c) – O motorista promoverá o abastecimento com a entrega da requisição, e assinatura do cupom de abastecimento, os quais ficarão retidos no Auto Posto, para posterior remessa ao Gestor responsável;
d) – O Auto Posto encaminhará, semanalmente, ao Gestor o relatório acompanhado das requisições e os cupons de abastecimento para conferência e encaminhamento ao departamento de compras para emissão da ordem de fornecimento extraída do sistema de compras;

e) – O Auto Posto emitirá a Nota Fiscal conforme a Ordem de Fornecimento, por órgão ou fundo;
f) – O Gestor fará a conferência da Nota Fiscal atestando-a e encaminhando-a ao departamento de contabilidade para empenho/liquidação e após ao departamento financeiro para liquidação e pagamento;
§1º. As Notas Fiscais, as requisições e os cupons de abastecimento e a Ordem do fornecimento, serão arquivados em conjunto com os demais documentos contábeis.
§2º. Os Gestores deverão proceder ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, por máquina e veículo dos gastos com combustível, lubrificantes, pneus e peças utilizados para apreciação do rendimento da frota, conforme ANEXOS.

Art. 8º. Compete aos Gestores receberem as Notas Fiscais de prestação de serviços e/ou aquisição de peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as Notas Fiscais ao Setor de Compras e após a contabilidade para empenho/liquidação.

Art. 9º. Os procedimentos instituídos por este Decreto se sujeitam ao monitoramento realizado periodicamente pelo órgão gestor, e/ou pela Controladoria Interna.

Art. 10. O Gestor deverá encaminhar ao Auto Posto a relação das máquinas e veículos com as devidas informações, tais como: modelo do veículo e placa.

Art. 11. Cada motorista será responsável em abastecer o veículo ou máquina e equipamento, conforme requisição, sendo vedado o abastecimento sem a apresentação da devida requisição.
Parágrafo único. O motorista ou operador deverá preencher a planilha de controle diário respectivo ao carro ou máquina, sempre que realizar o abastecimento

Art. 12. Cada veículo abastecido, o Posto credenciado emitirá um cupom do abastecimento, o qual devera, ser assinado pelo Motorista.

Art. 13. As requisições serão retidas pelo auto posto, anexado ao cupom do abastecimento e encaminhado semanalmente ao gestor do órgão responsável pela frota para conferência e emissão da ordem de fornecimento para a emissão da Nota Fiscal.

Art. 14. Os abastecimentos deverão ser lançados semanalmente, por veículo, no sistema de controle de frotas.

Art. 15. Em caso de dúvidas e/ou divergência o Posto é notificado a dar esclarecimentos, até que as irregularidades estejam sanadas.

Art. 16. Em relação aos serviços de manutenção das Maquinas e Veículos, o Gestor da Frota recolhe os orçamentos e os encaminha ao Gabinete, onde é aprovado previamente.
Parágrafo único. Após aprovação o Gestor responsável acompanhará a manutenção e/ou execução dos trabalhos quanto à quantidade, prazos, eficiência e garantia.

Art. 17. O Gestor responsável pelas Máquinas ou Veículos emite solicitação de empenho, sempre que aprovar orçamento de reparos nos veículos, anexando cópia do respectivo orçamento junto ao processo de empenho.

Art. 18. Gerência de Manutenção e Controle de Máquinas, Veículos procede ao levantamento mensal do quadro demonstrativo, por máquina e veículo dos gastos com combustível.

Art. 20. Cabe ao Gestor de frotas receberem as Notas Fiscais de prestação de serviços e/ou aquisição de peças utilizadas na frota, atestar a correta execução/utilização e encaminhar as Notas Fiscais ao Setor de Compras e após a contabilidade para liquidação.

CAPITULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 22. O controle de combustível, peças e demais reparos são gerenciados pelo Gestor responsável pelos veículos, máquinas ou equipamentos mediante o acionamento do motorista/condutor responsável quando a necessidade assim o exigir.

Art. 23. O município não possui estoques de combustíveis, peças ou pneus, sendo estes itens providenciados junto às empresas fornecedoras e prestadoras de serviços credenciadas ou vencedoras em procedimento licitatório.

Art. 24. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Interna) que, por sua vez, prestará apoio técnico e avaliará a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao presente Decreto.

Art. 25. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove (19) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Goiás

DESPESA COM COMBUSTIVEL
(Gerador Localizado na Secretária de Saúde – capacidade 25 litros de gasolina)

Período: / / .

Data do abastecimento	Quantidade em litros	Responsável

DATA	LIGADO	DESLIGADO	MÉDIA DE CONSUMO EM HS.	TOTAL DE HORAS EM USO

ANEXO I I

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Goiás

DESPESA COM COMBUSTIVEL
Roçadeira StillFS 220 – Roçadeira com capacidade do tanque de combustível 0,58 litros
Período:/ / .

Data do abastecimento	Quantidade em litros	Responsável

OLEO 2 TEMPOS P/MISTURAR NA GASOLINA
(250 ml a cada 20 litros de gasolina)

Data da compra	Quantidade em ml	Responsável

DATA E HORAS DE USO

Data	Horas de uso	Média de Consumo l/h	Responsável

PLANILHA DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE											
Veículo: Placa:				Mês de Ref.		Combustível:					
Data	Quilometragem-Km				Combustível	Responsabilidade Abastecimento		Lubrificante		Assinatura do Motorista	
	Saída	Chegada	Rodados	Destino	Litros	Município	Motorista	Litros	Tipo		

ANEXO III

ANEXO IV
RELATÓRIO DE CONSUMO DE MÁQUINAS
Responsável pela Maquina _____
Máquina _____ Marca _____ Descrição _____
MÊS/ANO: _____/_____

DATA	HORIMETRO		ABASTECIMENTO			LUBRIFICANTE		MOTORISTA	SERVIÇO EXECUTADO
	Saída	Chegada	Litros	Responsabilidade		Litros	Tipo		
				Município	Requerente				

ANEXO V
PLANILHA MENSAL DE CONTROLE DO CUSTO OPERACIONAL INDIVIDUAL DE CADA VEÍCULO
Relatório Mensal Consolidado
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
Veículo: Placa: Combustível:

HODÔMETRO			COMBUSTÍVEL				MANUTENÇÃO			
Mês Anterior	Mês Atual	Km Rodado	Litros Total	Litros Responsabilidade Município	Litros Responsabilidade Motorista	Média	Borracharia R$	Lavagem R$	Mão-de-obra R$	Lubrificante Litros

Elaborado em:_____
Assinatura do Gestor:_____

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57F30CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

Processo Nº: 5184/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA** para manutenção do Trator Agritec PAT: 0020, com a realização do serviço neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 08.517.105/0001-24, representada neste ato pelo senhor **THONY DHARK REZENDE PIMENTEL**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 884.033.351-72, portadora da CI RG nº , residente e domiciliado na Rua Tadeu Vieira, s/n, Quadra 97, Lote 12, Quinca Barros, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de serviço ou Ordem de Fornecimento, em prazo não superior a 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

providenciar a imediata substituição do objeto por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, no fornecimento dos produtos ou prestação de serviço e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 060/2019.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia dos produtos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 060/2019.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BOMBA HIDRÁULICA - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA	SERVIÇO	TDL	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01						**R$ 1.200,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;

Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das prestações de serviços/aquisições dos produtos a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 060/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de prestação de serviço/fornecimento dos produtos das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência da prestação de serviço/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviço/fornecimento dos produtos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviço/fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviço/fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do serviço/fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 060/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 060/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **27/11/2019**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

GABRIEL DE TOLEDO SALGUEIRO
Secretário Municipal de Agricultura

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Auto Peças E Torneadora TDL LTDA - ME
THONY DHARK REZENDE PIMENTEL
CNPJ Nº 08.517.105/0001-24
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6C6DEA8E